



HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS"

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ

CNPJ: 43.723.907/0001-91

hospital@abasaude.org

Rua 1º de Maio, 336 – Centro – Fone: (15) 3552-1266 – Apiaí – SP

2º TERMO ADITIVO

Termo Aditivo, entre si celebram a Associação Beneficente de Apiaí e a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAÓCA, do convênio celebrado em 02/02/2018.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ**, mantenedora do Hospital "Dr. Adhemar de Barros", com sede na Cidade de Apiaí, Estado de São Paulo, na Rua 1º de Maio n 336, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 43.723.907/0001-91, neste ato representado pelo seu Provedor/Presidente **JOÃO CRISTINO DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador de cédula de identidade (RG) nº 3.105.160 SSP-SP, CPF nº 162.172.098-53, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAÓCA**, inscrita no CNPJ sob nº 67.360.362/0001-64, com sede na rua: Paulo Jacinto Pereira, nº 145, centro, Itaóca/SP, CEP: 18.360-000 neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **FREDERICO DIAS BATISTA** CPF nº 257.359.408-48, doravante designada **CONTRATADA**, tem entre si, perfeitamente convencionado, justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo aditivo do Contrato tem como objetivo alterar o Plano de Trabalho, para **incluir despesas com Recursos Humanos, Encargos Trabalhistas e Sociais, visando o atendimento do Pronto Socorro. (Conforme Plano de Trabalho em Anexo).**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio a que se refere o presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

APIAÍ, 02 de julho de 2019.



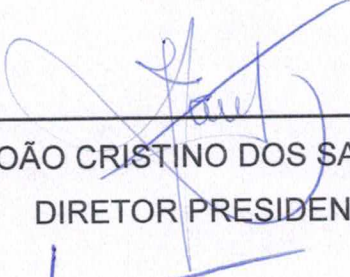
HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS"

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ

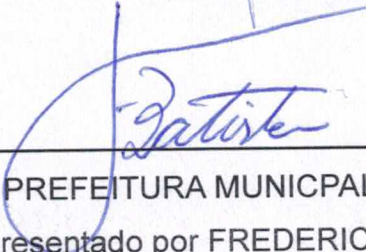
CNPJ: 43.723.907/0001-91

hospital@abasaude.org

Rua 1º de Maio, 336 – Centro – Fone: (15) 3552-1266 – Apiaí – SP



JOÃO CRISTINO DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Representado por FREDERICO DIAS BATISTA
CPF nº 257.359.408/48

Testemunhas:

VISTO DO JURÍDICO

1. _____

2. _____